



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 17 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Concede Título de Cidadania ao  
Doutor **GERALDO LEMOS  
SCARULLES.**

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 04 do mês de dezembro de 1996, aprovou e ela promulga o seguinte

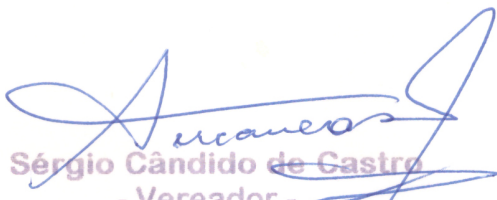
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE**, ao Doutor **GERALDO LEMOS SCARULLES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será procedida em sessão pública e solene, da Câmara Municipal, em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

  
Sérgio Cândido de Castro  
- Vereador -



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

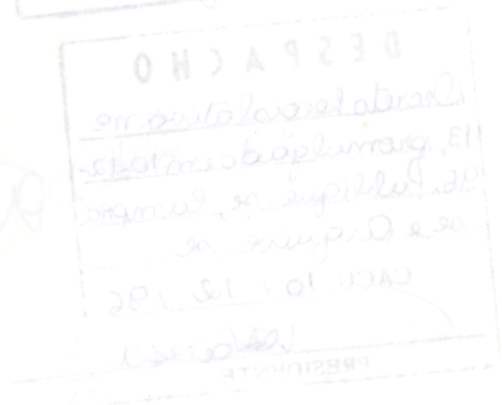
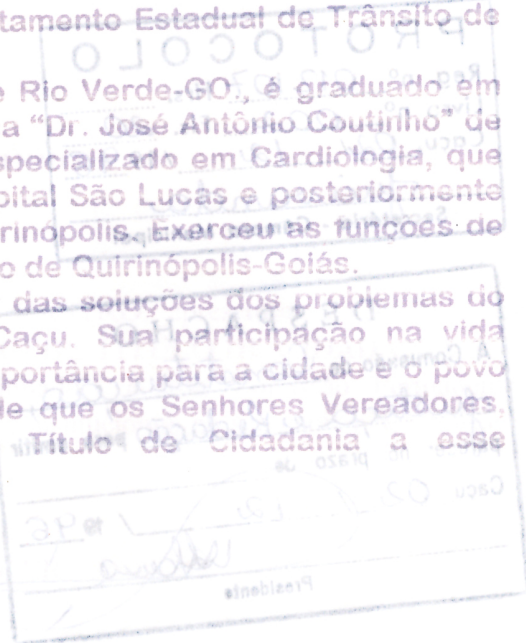
JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Projeto tendo em vista o entrosamento de Dr. GERALDO LEMOS, hoje Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

Dr. Geraldo, natural da vizinha cidade de Rio Verde-GO., é graduado em medicina pela Faculdade de Ciência Médica "Dr. José Antônio Coutinho" de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, especializado em Cardiologia, que exercia sua profissão inicialmente no Hospital São Lucas e posteriormente no Hospital São Francisco, ambos em Quirinópolis. Exerceu as funções de Secretário Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-Goiás.

Hoje no DETRAN tem posicionado a favor das soluções dos problemas do Sudoeste, incluindo aí o Município de Caçu. Sua participação na vida pública é sem dúvida, algo de mais alta importância para a cidade e o povo de Caçu. Assim sendo, estamos certos de que os Senhores Vereadores, darão seus votos pela aprovação do Título de Cidadania a esse extraordinário homem público.

  
Sérgio Candido de Castro  
- Vereador -





ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 /96, de 02 de dezembro de 1996.

Autoria: Vereador SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO

Matéria: Concede título de Cidadão Caçuense.

RELATÓRIO

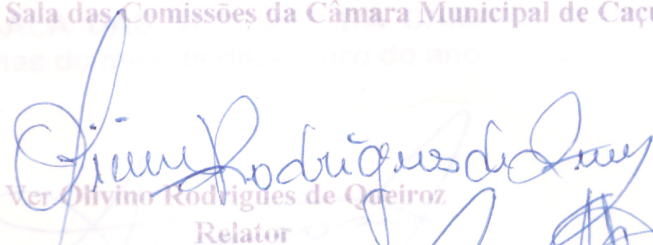
O Senhor Vereador, SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO, apresentou à Câmara Municipal, projeto de Decreto Legislativo nº 17/96 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ao Doutor GERALDO LEMOS SCARULLES. Encaminhado a esta Comissão Permanente, que minuciosamente estudou a matéria no seu aspecto constitucional, no seu caráter de Justiça e a sua redação, concluindo por emitir o seguinte

PARECER

Nosso entendimento é de que o presente Projeto é legal e constitucional e obedece as técnicas legislativas.

Assim sendo somos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês de dezembro de 1996.

  
Ver Olivino Rodrigues de Queiroz  
Relator

